

Próximos passos:

Apresentar a readequação

A **readequação** é o processo que permite **apresentar todas as alterações pretendidas no projeto** para avaliação da Cefic.

Você deve apresentar a **primeira readequação em até 120 dias** a partir da data que a Declaração de Incentivo foi homologada.

Além disso, ela deve ser enviada no mínimo **40 (quarenta) dias úteis** antes do início da execução do projeto ou ação.

Você deve apresentar a readequação em um **novo processo SEI**, seguindo os passos listados nesse manual

Iniciar um novo processo SEI (Peticionamento Eletrônico)

- a) Acesse o link SEI usuário externo
- b) Digite seu e-mail e senha cadastrados no SEI - Usuário Externo
- c) Clique em: "Peticionamento" e, em seguida "Processo Novo"



Próximos passos:

Iniciar um novo processo SEI (Peticionamento Eletrônico)

- d) No campo “Tipo de Processo”, digite a expressão “Readequa. No campo “Órgão”, clique em “SECULT”. Selecione o processo
- SECULT - Sistema de Financiamento à Cultura - Readequação

Peticionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

Tipo do Processo: **Órgão:**

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

FCS - Fundo Estadual de Cultura – FEC/Readequação

SECULT - Sistema de Financiamento à Cultura - Readequação

Próximos passos:

Iniciar um novo processo SEI (Peticionamento Eletrônico)

- e) No campo “Especificação”, insira “Projeto LEIC - **[Número do protocolo do projeto]**”

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 100 caracteres):

- f) Clique no documento principal para preenchê-lo

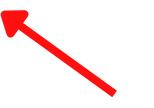
Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que for qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Declaração de Autenticidade - Readequação (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso:  

Hipótese Legal: 



Esta declaração atesta a veracidade dos documentos que serão enviados. Preencha os campos indicados, mas **não é necessário assiná-la**.

Próximos passos:

Iniciar um novo processo SEI (Peticionamento Eletrônico)

g) Agora é o momento de inserir todos os documentos essenciais no processo

- Clique em “Escolher o arquivo”
- Selecione o Tipo de documento desejado
- Preencha o campo “Complemento do Tipo de Documento” com a descrição do documento
- Escolha o formato do documento, sendo “Nato Digital” quando o documento é retirado diretamente da internet e “Digitalizado” quando o documento enviado for uma cópia de um documento físico

Documento Essencial (40 Mb):
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: ?

Complemento do Tipo de Documento: ?

Nível de Acesso: ?

Restrito

Hipótese Legal: ?

Controle Interno (Art. 26, § 3º, da Lei nº 10.180/2001)

Formato: ?

Nato-digital Digitalizado

Adicionar

Os **documentos essenciais** são:

- **Formulário de readequação** com todas as alterações pretendidas.
- **Planilha de readequação** do orçamento.

Após preencher todos os campos, clique em “Adicionar”

Próximos passos:

Iniciar um novo processo SEI (Peticionamento Eletrônico)

- h) Faça o mesmo procedimento para a inclusão dos documentos complementares

Documento Essencial (40 Mb):

Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: ?

Complemento do Tipo de Documento: ?

Nível de Acesso: ?

Hipótese Legal: ?

Formato: ?

Nato-digital Digitalizado



No Guia de Readequações, você pode verificar os documentos essenciais e complementares

É nesse momento que você inclui documentos das **adequações ou esclarecimentos** que foram pedidos pela Cefic. Caso existentes, estes pedidos estarão no campo de restrições, dentro do Formulário de Avaliação que você recebeu como retorno da aprovação do seu projeto.

- i) Após inserir todos os documentos, clique em “Petionar” e digite sua senha

Próximos passos:

Isenção da readequação

Seu projeto pode estar **isento** da readequação, caso:

- Tenha sido **aprovado pela Cefic sem restrições, com valor total aprovado igual ao valor pleiteado e valor total captado** Portanto, sem necessidade de alterar a proposta original.
- Caso você necessite alterar algo do seu projeto que impacte **apenas o cronograma** de execução.

Se este for o seu caso, basta **enviar o novo cronograma de execução no SEI** utilizando o formulário específico, disponível no site <<https://www.secult.mg.gov.br/documentos/readequacao>>, na seção “Formulários Readequação Lei de Incentivo à Cultura (LEIC)”

Legislação

As orientações detalhadas e documentações necessárias constam nos **artigos 119 a 134 da Resolução Secult 38/2024**. No mesmo link disponível acima, você encontra mais guias e informações sobre o processo de readequação.